

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 088 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n.630/2024, que trata de aquisição de Certificado SSL, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, para atuar como fiscal do contrato que trata de aquisição de Certificado de SSL, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 630/2024, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do empregado público Sr. Osvaldo Sanches, o Assessor Técnico Sr. João Paulo Ferreira, atuará como fiscal substituto.

**Art. 4º** Designar o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como Gestor do Contrato do contrato supramencionado.

**Art. 5º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos e Assessor Técnico.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF